



 <b>EBC</b> EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 813</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>ALTERAÇÃO DE EXERCÍCIO PARA COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO</b>		<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b>  19/09/2023

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I do art. 60 e XII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

#### **CONSIDERANDO**

- a Portaria de Pessoal SGP/MGI nº 10.135, de 13/09/2023;
- o Processo SEI nº 14021.149893/2023-51; e
- o Processo nº 53400-003008/2022-03-e.

#### **RESOLVE**

**Art.1º** – Liberar o empregado pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, movimentado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para compor força de trabalho em outro órgão, na forma a seguir indicada:

**Empregado:** CARLOS ALBERTO BRITO FREITAS

**Cargo:** TC/Técnico em Administração

**Matrícula SIAPE:** 1290474 **Matrícula EBC:** 880594

**Órgão Solicitante:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS

**Amparo Legal:** § 7º do art. 93 da Lei 8.112, de 11/12/1990, Decreto nº 10.835, de 14/10/2021; Portaria SEDGG/ME nº 8.471, de 26/9/2022; e Instrução Normativa SEDGG nº 70 de 27/9/2022.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*

**JEANSLEY LIMA**

Diretor-Geral

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.